

## **COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA**

**(AUDIÊNCIA PÚBLICA)**

**REQUERIMENTO N.º \_\_\_\_\_, DE 2006**

(Sra. Dep. Fátima Bezerra, Dep. Geraldo Tadeu e outros)

*Solicita realização de audiência pública na Comissão de Legislação Participativa para debater a situação das parteiras tradicionais.*

Senhor Presidente:

Nos termos do art. 58, V, da Constituição Federal, combinado com os arts. 24, inciso VII e 255, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro a Vossa Excelência que, ouvido o Plenário desta Comissão, seja realizada audiência pública nesta Comissão com a finalidade de debater a situação das parteiras tradicionais no Brasil, tendo como proposta de data ***dia 31 de maio de 2006***.

Requeiro, ainda, que sejam convidadas a participar da referida audiência pública, Sra. Bia Fioretti - representante do Ministério da Saúde; Eloísa Lesa, representante da Rede de Humanização do Parto (REHUNA) ; Sra. Rosa Maria Luiza da Silva, parteira tradicional de Pernambuco; e Sra. Maria Luisa Dias, parteira tradicional do Amapá.

## **JUSTIFICATIVA**

A parteira talvez seja uma das profissões mais antigas da humanidade. Assistir ao nascimento é uma função sagrada. Um chamado para defender a vida nascente. No Brasil, as parteiras através de sua história até os dias de hoje, são inúmeras e incontáveis. Em algumas regiões viajam quilômetros a pé, a cavalo, em pequenas embarcações, por estradas, rios ou no meio da mata. Às vezes, devido às dificuldades de locomoção, passam vários dias na casa da parturiente, à espera da hora do parto.

0D091BB300

Além da experiência, fazem partos humanizados, pois são mulheres que conhecem a realidade de cada uma das famílias e participam da cultura local. Tranqüilizam as pacientes com rezas, pedindo proteção aos santos, Deus e, em especial, Nossa Senhora. Cantam para a paciente canções de estímulo e de conforto. Abastecem a casa de tudo que é necessário e, se falta alimento, tiram do seu próprio sustento. Auxiliam nos trabalhos domésticos da cozinha, da lavagem da roupa, do cuidado com as crianças. Assistem à mãe após o parto, observando sintomas e orientando sobre registro de nascimento, vacinações, entre outros direitos.

As parteiras são em sua maioria mães de família, o que lhes concede maior sensibilidade e compreensão para com a mulher na hora de dar à luz. Exercem outras funções, além da assistência ao parto. Na zona rural, trabalham na agricultura. Na zona urbana, trabalham em pequenos negócios. Esse fato sutil permite que suas vidas de parteira deixem de ser uma rotina como acontece nos hospitais.

A ação das parteiras começa a ser reconhecida. Em alguns hospitais do Nordeste e Norte, as parteiras já participam dos partos. São mulheres sem grandes pretensões econômicas que doam o seu tempo à mulher que está parindo. Cumprem uma missão. São confidentes, humildes, corajosas, pacientes, compreensivas e amorosas.

Para debater a situação das parteiras no Brasil, apresentamos à Comissão de Legislação Participativa da Câmara dos Deputados este requerimento para a realização de uma audiência pública com representantes das parteiras, do governo federal e parlamentares.

Sala de Reuniões, em 23 de maio de 2006

**FÁTIMA BEZERRA**  
Deputada Federal PT/RN

**GERALDO TADEU**  
Deputado Federal PPS/MG

0D091BB300

**ANA GUERRA**  
Deputada Federal PT/MG

**ALMERINDA DE CARVALHO**  
Deputada Federal PMDB/RJ

**LUIZA ERUNDINA**  
Deputada Federal PSB/SP

**SELMA SCHONS**  
Deputada Federal PT/PR

0D091BB300 | 